



# PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos 29 dias do mês de JULHO do ano 2025, às 13:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, sito a Av. Cel. José Pessoa, S/N, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** sob a presidência do **VEREADOR EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA** exercendo a função de Relator da Comissão e a **VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA**, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 007/2025, ORIUNDO DO VEREADOR – ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO SITIO CRUZEIRO DO OESTE, DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM GRUPO ESCOLAR ROBERTO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2) **PROJETO DE LEI Nº 008/2025, oriundo do VEREADOR – IDELBRANDO PONTES DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 3) **PROJETO DE LEI Nº 009/2025, oriundo do VEREADOR – EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINA RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, A VIA LOCAL DO PLANALTO 710, DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** encontram-se de conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com as suas redações corretas, indagou o Relator aos demais integrantes da Comissão se os mesmos tinha alguma emenda a fazerem ao:

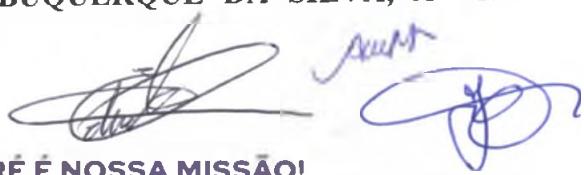
**O Povo é nossa força, Sairé é nossa missão!**

Página 1 de 4

# PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

**PROJETO DE LEI Nº 007/2025, ORIUNDO DO VEREADOR – ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO SITIO CRUZEIRO DO OESTE, DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM GRUPO ESCOLAR ROBERTO CORRÉA DE OLIVEIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2) **PROJETO DE LEI Nº 008/2025, oriundo do VEREADOR – IDELBRANDO PONTES DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 3) **PROJETO DE LEI Nº 009/2025, oriundo do VEREADOR – EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINA RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, A VIA LOCAL DO PLANALTO 710, DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** os mesmos responderão que não, cabendo a este Relator opinar pelas matérias em tramitação coloco os Parecer em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável ao: **PROJETO DE LEI Nº 007/2025, ORIUNDO DO VEREADOR – ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO SITIO CRUZEIRO DO OESTE, DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM GRUPO ESCOLAR ROBERTO CORRÉA DE OLIVEIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2) **PROJETO DE LEI Nº 008/2025, oriundo do VEREADOR – IDELBRANDO PONTES DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 3) **PROJETO DE LEI Nº 009/2025, oriundo do VEREADOR – EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINA RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, A VIA**



**O Povo é nossa força, Sairé é nossa missão!**

Página 2 de 4

# **PODER LEGISLATIVO**

**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**

**LOCAL DO PLANALTO 710, DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em análise nesta Comissão de Justiça e Redação, desta forma, entra em votação pela Comissão, não havendo nenhum voto contrário: fica aprovado o Parecer do Relator por unanimidade do: **PROJETO DE LEI Nº 007/2025, ORIUNDO DO VEREADOR – ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO SITIO CRUZEIRO DO OESTE, DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM GRUPO ESCOLAR ROBERTO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2) **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, oriundo do VEREADOR – IDELBRANDO PONTES DA SILVA, **QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 3) **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, oriundo do VEREADOR – EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA, **QUE DISPÕE SOBRE: DENOMINA RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, A VIA LOCAL DO PLANALTO 710, DE NCSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encaminhado a esta Comissão, encontra-se apto para apreciação e consequente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Nada mais havendo a tratar, eu **ALEXANDRA REJANE DA SILVA** Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.



**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**

Página 3 de 4



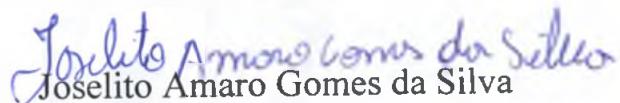
# PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS  
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ.

em 29 de julho de 2025.



Ednaldo Ferreira de Oliveira  
Presidente da Comissão.



Joselito Amaro Gomes da Silva  
Relator Comissão



Alexandra Rejane da Silva

Membro.

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 4 de 4